



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº. 387 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para levantamento e reavaliação do Patrimônio Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.”

Considerando a necessidade de fazer o levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, devido a desvalorização.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE

=====

Art. 1º – Nomear para fazer parte da Comissão para fazer o levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, os seguintes membros: Gislene Gomes Guimarães – Presidente; Evillyn Daiana Silva-Secretária; Deuselira Rodrigues de Souza e Elma Oliveira da Silva Correia – Membros.

Art. 2º – O prazo para o levantamento e reavaliação será até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2018.

João Machado Neto
Presidente

REGISTRO E PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br

04/12/2018

Attain